

## NOTA TÉCNICA

### Projeto de Lei nº 37/22

#### **Explicação**

O projeto de lei busca racionalizar os atos e procedimentos administrativos no âmbito da administração municipal, desburocratizando os procedimentos administrativos, além de torná-los mais eficazes.

#### **Legalidade**

Sem vícios.

#### **Base Legal**

Art. 74, inciso II, da Lei Orgânica de Uberaba; Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Lei nº 12.527 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação).